



Decreto N° 2430 - de 30 de Outubro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 250,00

2.04.00.10.301.0009.2.0017-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 750,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 800,00

2.04.02.10.301.0009.2.0023-148 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 1.827,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.627,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.377,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 722,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 722,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 722,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 4.6.90.71.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO - - - - - R\$ 3.256,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.256,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.256,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.355,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 7.355,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 1.827,00

2.04.02.10.301.0009.2.0021-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 500,00

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.94.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.577,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.377,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.367.0003.2.0045-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 722,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 722,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 722,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E DESENVOLV ATIVID CENTRO CONV SOCIAL - - - - - R\$ 3.256,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.256,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 3.256,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.355,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.355,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91